



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CREDENCIAMENTO Nº.  
005/2016.**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825 bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, torna público o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 005/16 por igual período ou seja até dia **13/05/2019**. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores, conforme ofício 045/UPA/2017 da Sec. Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES :**

Com a alteração, a cláusula quarta, item 4.2 do edital de credenciamento n.º 005/2016 passa a ser assim prevista:

**3.1 - O prazo de execução será até 13 de maio de 2019, sendo que durante toda a vigência do presente edital de credenciamento será aceito o credenciamento de novos profissionais, que serão incorporados ao regime de revezamento, sendo que somente iniciarão os trabalhos no mês subsequente a solicitação de CREDENCIAMENTO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

Lagoa da Prata, 09 de maio de 2018.

  
**PAULO CÉSAR TEODORO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**